
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E
LAZER

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0011/2025-SEMEEC, DE 14 DE JANEIRO DE
2025

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0011/2025-SEMEEC, DE 14
DE JANEIRO DE 2025**

Designar o servidor público municipal
RONALDO DOS SANTOS CORRÊA para
acompanhar e fiscalizar o contrato de
fornecimento de materiais elétricos em geral, e
dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **RONALDO DOS SANTOS CORRÊA**, matrícula funcional nº 158, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos destinados a manutenção corretiva e preventiva nas instalações da rede elétrica dos prédios das Escolas Públicas Municipais, de funcionamento desta Secretaria e Gerências, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 14 de janeiro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:8938FBA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/01/2025. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>